PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO N° 10.821 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR APOSENTADORIA POR IDADE MÍNIMA."

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o documento expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS, informando a aposentadoria por idade mínima;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso V, da Lei Complementar nº 017/2005;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica exonerado por ter completado idade mínima para aposentar-se do cargo de gari a **SRa. LUCIA TEREZINHA ROSA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 02 de Janeiro de 2023

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal